

-----Acta nº 47-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores Francisco Manuel da Costa Fernandes e Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Faltou o Sr. Vereador Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos, por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Alexandrina Soares de Oliveira Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, dado o Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças se encontrar ausente por motivos de serviço, oportunamente expostos à Presidência.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Dispensada a leitura da acta número quarenta e quatro da reunião ordinária de vinte e sete de Outubro do ano em curso, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números quarenta e cinco e quarenta e seis, das reuniões ordinárias de três e dezassete de Novembro do ano em curso, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de oitocentos e dezassete milhões trezentos e quinze mil cento e oitenta escudos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL QUINHENTOS E DEZ, barra, NOVENTA E SEIS - JOÃO GOMES LOURO SUCESSORES, LIMITADA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO - VALE NOGUEIRA, FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura referente ao processo em título, nos termos do parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL E QUINHENTOS, barra, NOVENTA E CINCO - PEDRO DOS SANTOS - LEGALIZAÇÃO DE REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE - RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, EM SOBREIRO CURVO, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O projecto de arquitectura encontra-se aprovado por deliberação datada de vinte e um de Abril do ano em curso.-----

-----O requerente contrapôs as condições especiais do deferimento tendo a pretensão sido indeferida por deliberação datada de vinte e um de Julho do mesmo ano.-----

-----Em face da exposição agora apresentada onde é solicitado o licenciamento correspondente à legalização e remodelação dos anexos, os Serviços Técnicos informam que, tecnicamente, não existem objecções.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou revogar em parte a deliberação de vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete e nesse sentido licenciar apenas o projecto correspondente à legalização e remodelação dos anexos, nos termos das condições técnicas.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA, barra, NOVENTA E SETE - ANA TERESA SANTOS LOURENÇO ANTOLIM TEIXEIRA - ALTERAÇÃO DE USO DE FRACÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA JOSÉ AUGUSTO LOPES JÚNIOR, NÚMERO DOIS, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É pretendida a alteração de uso para salão de cabeleireira.-----

-----Os peritos, conforme Auto de Vistoria datado de doze de Novembro do ano em curso, informam que se trata de legalização de salão de cabeleireira. Contudo a fracção em questão reúne condições para tal, pelo que não existe inconveniente na alteração pretendida.-----

-----A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria datado de doze de Novembro do ano em curso, e nesse sentido autorizar a alteração de uso de fracção de edifício sito na Rua José Augusto Lopes Júnior, número dois, Freguesia de São Pedro, tendo presente que se trata de uma situação existente há já muitos anos.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SETE - MARIA GABRIELA SANTOS ROMÃO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - CASAL S. PEDRO, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Trata-se de assunto que tramitou através do Sector dos Assuntos Sociais desta Câmara Municipal.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno em questão encontra-se incluído em área agrícola

definida no Regulamento do Plano Director Municipal.-----

-----Do ponto de vista técnico-construtivo, a proposta não apresenta inconveniente. No entanto dada a sua localização, é necessária a declaração de interesse municipal.-----

-----A Câmara, avocados os antecedentes e tendo presente a informação prestada pelo Sector de Assuntos Sociais, e uma vez que a área em causa se encontra em espaço agrícola integrado na Reserva Agrícola Nacional, ao qual se aplica o Regime Jurídico respectivo, conforme previsto no artigo vinte e quatro do Regulamento Municipal do Plano Director Municipal, deliberou considerar a construção de “interesse público”, dado que o requerente não tem alternativa técnica e economicamente aceitável para efectuar a construção noutra local, tal como está previsto na alínea d) do artigo nono (regime de excepções) do Decreto-Lei número cento e noventa e seis, barra, oitenta e nove de catorze de Junho.-----

-

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO, barra, NOVENTA E SETE - JOAQUIM RAMOS BRASIL - PEDIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE GARAGEM EM CHARCUTARIA - BOAVISTA, FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----Em face do parecer técnico datado de sete de Agosto do ano em curso, a folhas vinte e cinco do processo, apresenta o requerente, uma exposição a solicitar a revisão do mesmo indicando para o efeito que pretende rebaixar o piso de forma a ser dado cumprimento ao Artigo sexagésimo quinto do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que continua a não ser cumprido o Artigo acima indicado.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a mudança de finalidade de garagem para estabelecimento comercial, na condição de o proprietário fazer obras de modo a dar cumprimento ao Artigo sessenta e cinco do Regimento Geral das Edificações Urbanas, tudo de acordo com projecto a ser aprovado.--

-----Nesta altura passou a participar dos trabalhos da reunião, o Sr. Vereador Francisco Manuel.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS, barra, NOVENTA E SETE - MANUEL BASÍLIO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL RELATIVO A UMA ACTIVIDADE TURÍSTICA - SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno em questão encontra-se incluído em área florestal definida no Regulamento do Plano Director Municipal. Face à localização do terreno consideram que esta não apresenta as características necessárias para o bom funcionamento desta actividade dado que esta diz respeito a passeios equestres na região.-----

-----O terreno não se encontra na Reserva Agrícola Nacional pelo que a declaração de interesse municipal não será necessária.-----

-----O Sector de Ambiente também emite parecer desfavorável.-----

-----O Sector de Turismo considera ser de muito interesse esta iniciativa.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro defendeu a iniciativa do ponto de vista turístico, assim como o Sr. Presidente.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador António Lucas chamou a atenção para a condicionante de não haver acessos à Estrada Principal.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou grandes reservas dado o local proposto.-----

-----A Câmara, após explicações proferidas pelo Arquitecto da Divisão de Gestão Urbanística, deliberou notificar o requerente para instruir um pedido de viabilidade, ao abrigo da nova legislação sobre actividades turísticas.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL TREZENTOS E QUINZE, barra, NOVENTA E SETE - QUINTA DE FEZ - PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA RELATIVA AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO QUINZE, barra, NOVENTA E SETE - FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável à pretensão.-----

-----A Câmara, inteirada que ficou da informação técnica subscrita pelo Engenheiro Magalhães com data de dezoito do corrente, deliberou autorizar a redução da garantia bancária de cento e trinta e dois milhões duzentos e treze mil setecentos e vinte escudos para oitenta e um milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e setenta escudos.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS, barra, NOVENTA E SETE - MANUEL JOÃO AMBRÓSIO MORDIDO - LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E CHURRASQUEIRA - CASAL OLIVEIRINHAS, LOTE CENTO E DOZE, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o regulamento do loteamento existente para o local não prevê a construção de anexos. Contudo, no local existem construções semelhantes para as quais foram emitidas licenças de construção.-----

-----A Câmara, atendendo à existência de antecedentes neste loteamento, deliberou deferir o processo, legalizando assim a construção de telheiro e churrasqueira.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SETE - IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE MONTE REDONDO - CONSTRUÇÃO DE IGREJA - MONTE REDONDO:**-----

-----Por despacho exarado em sete de Julho do ano em curso, a folhas vinte e nove do processo, foi emitido parecer desfavorável à pretensão dado a mesma se situar em área de Reserva Agrícola Nacional.-----

-----A requerente solicita que lhe seja considerada a obra de interesse público concelhio com vista a

solicitar a inutilização de solos.-----

-----Os Serviços Técnicos submetem à consideração superior o pretendido.-----

-----A Câmara, ciente de que se trata de petição que se insere em zona de Reserva Agrícola Nacional, deliberou solicitar à Divisão de Ordenamento do Território a reequação do Perímetro Urbano do aglomerado de Monte Redondo, de modo a contemplar ou não esta e outras construções no espaço em causa.-----

-----A partir desta altura passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL E NOVENTA E OITO, barra, NOVENTA E CINCO - DINIS AGUIAR ANACLETO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - MACEIRA, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de treze de Maio do ano findo dado que a pretensão se situa em área urbanizável não provida de infraestruturas. Contudo, o Executivo, considerou possível a apresentação de uma proposta para a ocupação de todo o terreno.-----

-----Em face do pedido de reapreciação apresentado e do novo parecer dos Serviços Municipalizados emitido, os Serviços Técnicos informam desfavoravelmente dado que não foram apresentados elementos que alterem a situação anterior do processo.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento com o mesmo fundamento da deliberação de treze de Maio do ano findo.-----

-----Mais foi deliberado reafirmar perante o requerente de que este deverá apresentar proposta de ocupação para todo o espaço e onde se preveja a existência de todas as infraestruturas manifestamente em falta.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEISCENTOS E TRÊS, barra, NOVENTA E SETE - VITAL ROSA, S. A. - CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E CENTRO EQUESTRE A EXECUTAR EM TRÊS FASES - VALE DE CUSTAS, LAGOA, FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que é possível o deferimento da pretensão dado que a mesma não ultrapassa os índices definidos no Plano Director Municipal, devendo ainda, o Executivo pronunciar-se relativamente à proposta de faseamento.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, bem como autorizar o faseamento das obras.---

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO, barra, NOVENTA E SETE - R. M. E A. M., CONSTRUÇÕES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - ESCRAVILHEIRA, FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno onde se insere a proposta encontra-se abrangido por área urbanizável de sectores não programados ou de reserva definida na base de ordenamento do

Plano Director Municipal. A requerente, na Memória Descritiva , justifica a ocupação deste sector.--

-----Tecnicamente, os mesmos Serviços, consideram não existir inconveniente na pretensão.-----

-----A Junta de Freguesia emite parecer favorável.-----

-----A Câmara, tendo presente o disposto no número cinco do Artigo Oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal, e aceitando a justificação constante na Memória Descritiva do respectivo processo, deliberou autorizar a ocupação desta área, deferindo assim o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS, BARRA, NOVENTA E CINCO - TIAGO ALFREDO CRISTÓVÃO E ANTÓNIO TIAGO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - LOTE CINQUENTA E CINCO DA URBANIZAÇÃO DA INFESTA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de dois de Março de mil novecentos e noventa e cinco a folhas trinta e um a trinta e quatro do processo, dado que a proposta não respeita o Alvará de Loteamento e relativamente ao número de fogos e número de pisos.-----

-----Em face da exposição fundamentada apresentada pelo requerente, os Serviços Técnicos informam que é proposto o licenciamento do edifício sem qualquer alteração ao inicialmente proposto.-----

-----A requerente alega na exposição que os edifícios licenciados e construídos no mesmo loteamento e na mesma banda são detentores de um projecto de arquitectura muito semelhante.-----

-----A Câmara na sua reunião datada de dez de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro deferiu o processo para o lote contíguo à presente proposta com a condição do projecto ser reformulado no que se refere à cave no sentido de ter apenas um fogo e as arrecadações serem maiores.-----

-----A presente proposta apresenta um excesso de número de pisos e de fogos relativamente e ao Alvará de Loteamento existente para o local.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento constante da deliberação datada de dois de Março de mil novecentos e noventa e cinco, devendo ser cumprido o alvará de loteamento existente para o local.-----

**ATERRO NO CATEFICA EFECTUADO PELA EMPRESA MONIZ DA MAIA / BRISA - NÓ DA A OITO:**-----

-----Informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arquitecto Jorge Martins, de vinte e oito do mês findo.-----

-----Refere que no seguimento das preocupações manifestadas pela Autarquia foi promovida uma reunião com representantes da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais, da Brisa e da Empresa Moniz da Maia.-----

-----Nesta sequência informa que após a apresentação pormenorizada do projecto inicial e da obra tendo sido indicado que foram depositados aproximadamente cem mil metros cúbicos de terra no

referido aterro e após se constatarem as deficiências do mesmo por todos os intervenientes ficou acordado o seguinte:-----

-----O empreiteiro da obra mediante projectos a apresentar na Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais vai executar algumas obras de consolidação de aterro de minimizações do seu impacto visual, a saber:-----

-----Reduzir a inclinação do talude;-----

-----Colocação da pedra solta / enrocamento na base do talude;-----

-----Drenagem da encosta superior;-----

-----Drenagem do talude na zona superior e interior do mesmo;-----

-----Hidrosementeira.-----

-----A execução destas obras será feita no espaço de trinta dias a partir da presente data.-----

-----Foi pelo técnico da Câmara posta a hipótese de ser também minimizada a imagem da antiga saída da Autoestrada onde ligava à Estrada Nacional de forma a se melhorar e reduzir a “cicatriz que fica na topografia indicando os técnicos da Brisa como possível a situação sendo para tal conveniente um ofício da Câmara onde se manifestasse tal desejo.-----

-----O Sr. Presidente informou que foi já remetido à Brisa o ofício a solicitar a concretização de algumas acções que visem reduzir o impacto criado pelos trabalhos.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lamentou que aquando da visita efectuada ao local não tivesse sido convocado um Técnico do Ambiente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL - JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL - PRÉDIO URBANO - ESCOLA PRIMÁRIA E LOGRADOURO - EREIRA / VILA SECA:**-----

-----Informação número cinquenta e nove, barra, noventa e sete de catorze de Julho último da Secção de Património.-----

-----Dá conhecimento que o prédio em título encontra-se inscrito na matriz sob o artigo mil seiscientos e doze com a área total de novecentos metros quadrados, sendo a coberta de duzentos e sete metros quadrados e a descoberta de seiscientos e noventa e três metros quadrados a confrontar a Norte, Nascente e Poente com Mariana da Conceição, Herdeiros e a Sul com Estrada Municipal, ao qual em vinte e quatro de Março do ano em curso foi atribuído o valor Patrimonial de duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e um escudos.-----

-----Informa que o prédio encontra-se omissa na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, pelo que se torna necessária a celebração de Escritura de Justificação Notarial, a fim de se proceder ao seu registo.-----

-----Para o efeito consta do processo a identificação de três testemunhas idóneas, que comprovam que o prédio se encontra na posse da Câmara há mais de vinte anos, sendo os Srs. Joaquim Manuel

Cunha, Maximino de Jesus e Dionísio Alfredo Torcato.-----

-----Assim, torna-se necessário que a Câmara reconheça que:-----

-----Um - É dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem do prédio urbano atrás referido;-----

-----Dois - Desde tempos imemoriais tem estado na posse do citado prédio, posse essa que sempre exerceu com conhecimento e à vista de todos sem qualquer oposição, sendo pois titular de posse pública, perpétua e contínua, que dura há mais de vinte anos, pelo que adquiriu o referido prédio por usucapião.-----

-----Três - As testemunhas possuem idoneidade para virem outorgar na Escritura de Justificação Notarial.-----

-----Quatro - Confirmar o valor Patrimonial atribuído ao prédio.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

-----Primeiro - Reconhecer que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem do prédio urbano acima identificado;-----

-----Segundo - Reconhecer também que desde tempos imemoriais tem estado na posse do citado prédio, posse essa que sempre exerceu com conhecimento e à vista de todos sem qualquer oposição, sendo pois titular de posse pública, perpétua e contínua, que dura há mais de vinte anos, tendo adquirido o referido prédio por usucapião;-----

-----Terceiro - Reconhecer que as testemunhas indicadas e identificadas no processo, possuem idoneidade para virem a outorgar na Escritura de Justificação Notarial; e-----

-----Quarto - Confirmar o valor patrimonial atribuído ao prédio em vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete, no montante de duzentos e dezoito mil cento e oitenta e um escudos.----

**APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA -  
DESPACHO NORMATIVO NÚMERO SESSENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E  
SETE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA  
E OITO, DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
SETE:**-----

-----Informação da Chefe de Divisão Económico-Financeira, de dezassete do corrente.-----

-----Dá conhecimento de que através da publicação do diploma em título foram atribuídos financiamentos às Freguesias de Carvoeira e Freiria, concretizando-se, assim, a solicitação desta Câmara à Direcção-Geral de Administração Autárquica e que se reporta ao actual mandato.-----

-----Refere que na proposta apresentada se havia solicitado financiamento para as seguintes Freguesias, as quais estavam posicionadas do seguinte modo:-----

-----Primeira - Maxial (Despacho Normativo número setenta e nove, barra, noventa e cinco);-----

-----Segunda - Ramalhal (Despacho Normativo número trinta e sete, barra, noventa e seis);-----

-----Terceira - Carvoeira (Despacho Normativo número sessenta e quatro, barra, noventa e sete);-----

-----Quarta - Freiria (Despacho Normativo número sessenta e quatro, barra, noventa e sete).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECCÃO DE PATRIMÓNIO - AVENIDA DA LIBERDADE - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O NÚMERO VINTE E DOIS DA SECCÃO KK DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Sobre o assunto presente carta, datada de doze do corrente, do Dr. Filipe Vilela, na qualidade de mandatário de Maria das Dores, usufrutuária do prédio em título.-----

-----Vem requerer que a Câmara celebre com a maior urgência a Escritura de Compra e Venda, ou, em alternativa, venha a efectuar um Contrato Promessa com a entrega de um sinal de montante não inferior a mil contos.-----

-----Alega que a sua cliente é doente e não usufrui de qualquer reforma, necessitando de dinheiro para ter uma vida mais digna.-----

-----Recorda-se que a Câmara, em sua reunião de catorze de Abril do ano em curso, tomou conhecimento da proposta da usufrutuária, ou seja, mil setecentos e cinquenta contos pelo usufruto sobre a totalidade do prédio.-----

-----Recorda-se ainda que na citada reunião foi deliberado incumbir o Sr. Vereador António Lucas de apresentar uma proposta global, tendente à aquisição do prédio, devendo a mesma envolver o proprietário, o usufrutuário e o rendeiro.-----

-----A Câmara, tudo anotado e tendo presente que existem três intervenientes com legítimos direitos nesta propriedade, concretamente o nu proprietário, o usufrutuário e o rendeiro, deliberou, nesta fase, vir a celebrar três contratos de promessa nos termos e condições constantes no respectivo processo.--

-----Mais foi deliberado incumbir a Consultora Jurídica Dra. Ângela Dinis de dar cumprimento à presente deliberação.-----

**PLANO NACIONAL DE ESTÁGIOS - ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE LICENCIADO EM PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO - CANDIDATURA COM O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**---

----Informação da Chefe de Divisão Económico-Financeira datada de treze do corrente.-----

----Informa que através da Circular número cento e quatro, barra, noventa e sete, emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi dado conhecimento do Plano Nacional de Estágios Profissionais para jovens licenciados, criado pelo Ministério Para a Qualificação e o Emprego, através da Portaria número duzentos e sessenta e oito, barra, noventa e sete de dezoito de Abril.-----

----Por despacho do Presidente, de Junho do corrente ano, aquela circular foi remetida à Divisão de Ordenamento do Território, tendo o respectivo dirigente desenvolvido um conjunto de procedimentos que culminaram com a formalização de uma candidatura ao Instituto do Emprego e

Formação Profissional, para um estágio de nove meses, naquela Divisão pelo licenciado Celso Ricardo Brás, conforme indicação da Associação Portuguesa dos Planeadores do Território.-----

-----A citada candidatura foi elaborada de acordo com a Portaria citada, prevendo-se que o Instituto do Emprego e Formação Profissional participe em novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, tendo a Câmara que suportar encargos no valor de quatrocentos e cinquenta e um mil e quarenta e quatro escudos.-----

-----Sobre o assunto anexa informação prestada em seis do corrente pelo Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, na qual estão especificados os encargos a assumir por ambas as partes.--

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo a fim de:-----

-----Ser reconhecido o interesse da Câmara em aderir ao programa Estágios Profissionais, e nessa sequência homologar a candidatura, entretanto apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, para um estagiário; e-----

-----Assumir os encargos daí advenientes.-----

-----A Câmara deliberou reconhecer o seu interesse em aderir ao Programa Estágios Profissionais, e nessa sequência homologar a candidatura, entretanto apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, para um estágio de nove meses pelo Licenciado Celso Ricardo Brás.-----

-----Mais foi deliberado assumir os encargos daí advenientes, nos valor de quatrocentos e cinquenta e um mil e quarenta e quatro escudos.-----

**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA HELENA - SANTA CRUZ - PEDIDO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL POLIVALENTE:**-----

-----Carta da Associação em título, datada de sete de Outubro último.-----

-----A Associação tem como objectivo prosseguir actividades nas áreas da infância juventude e terceira idade, pelo que pretendem vir a criar um equipamento social que sirva esses mesmos objectivos.-----

-----Assim, vêm propor à Câmara a cedência de um terreno onde possam construir o edifício, sugerindo a zona do karting, local que consideram indicado dado a zona verde onde está inserida e a proximidade da zona urbana.-----

-----A Câmara, reconhecendo interesse nesta iniciativa, deliberou informar a Associação em título de que, no seguimento da política já definida por anteriores Executivos, os terrenos do Karting deverão conservar a sua unicidade.-----

-----Mais foi deliberado solicitar informação sobre a área necessária, a fim de poder aferir sobre a disponibilidade de se encontrarem outros terrenos, nomeadamente através de cedências por conta de loteamentos urbanos.-----

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - AJUSTE DIRECTO**

**COM CONSULTA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FOSSA SÉPTICA COLECTIVA PARA QUINHENTOS HABITANTES EM CASAIS DA ARRUDA - DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO, BARRA, NOVENTA E TRÊS E RESTANTE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento número três mil setecentos e sessenta e seis de catorze do corrente.-----

-----Dá conhecimento para efeitos de homologação, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de quatro do corrente, deliberou adjudicar à Firma “Valtécnica, Limitada”, com sede em Mafra, pelo valor de quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco escudos, a empreitada supramencionada.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de quatro do mês em curso, através da qual foi deliberado adjudicar à Firma “Valtécnica, Limitada”, com sede em Mafra, a empreitada em título, pelo valor de quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e cinco escudos.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

-----Presente informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte do corrente, onde estão enumeradas sete facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante de cada uma, as quais totalizam setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos.-----

-----Sobre esta matéria de assunção de encargos, recorda-se não só as disposições aplicáveis contidas nos Decretos-Lei números trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho e número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, bem como as regras definidas para o efeito, no Regulamento Interno sobre Cobrança de Receita e Realização de Despesas, aprovado pela Câmara em sua reunião de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Refere ainda que, relativamente a todos os encargos, se encontra devidamente acautelado o respectivo cabimento orçamental.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir os encargos identificados na Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém de vinte do corrente, no montante de setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - PRESTACÃO DE SERVIÇOS - NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém de catorze do corrente.-----

-----Dá conhecimento que foram emitidas por Belarmino J. P. Gregório, as facturas a seguir enumeradas e respeitantes a trabalhos de mão-de-obra exterior de pedreiro e servente, prestadas nas

novas instalações municipais.-----

-----**Sector de Obras Municipais**-----

-----Factura número cento e cinquenta e três - cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta escudos.-----

-----Factura número cento e cinquenta e dois - cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta escudos.-----

-----Atento o exposto recorda que a Câmara, em sua reunião de quatro de Agosto último, deliberou, face ao bom trabalho desempenhado na primeira fase das obras e disponibilidade manifestada, recorrer ao referido empreiteiro em nome individual, para a execução da segunda fase das obras de recuperação das instalações em causa.-----

-----Todavia e porque os documentos supracitados se reportam a trabalhos realizados anteriormente à decisão tomada pela Câmara, submete-se o assunto ao Executivo para assunção do respectivo encargo, cujas dotações dispõem de cabimento orçamental.-----

-----A Câmara, conhecedora do “Regime de Realização de Despesas Públicas”, concretamente na vertente de “prestação de serviços”, deliberou assumir os encargos acima identificados.-----

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:**-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para os devidos efeitos, submete-se à consideração da Câmara a Décima Quarta Alteração Orçamental para mil novecentos e noventa e sete, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho.-----

-----A Câmara, tudo visto e conhecedora das Leis que regem esta matéria, deliberou aprovar a Décima Quarta Alteração Orçamental para o ano em curso.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de dezassete a vinte e um do corrente.-----

-----Um - *Presidente da Câmara*:-----

-----a) Encargos assumidos no montante de setecentos e noventa e seis mil cento e trinta e seis escudos.-----

-----b) Dois despachos em processos de Emissão de Parecer sobre Espectáculos - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro.-----

-----c) Três despachos em Processos de Obras e Requerimentos.-----

-----d) Um despacho em Processos de Contra-Ordenação.-----

-----Dois - *Vereador António Ernesto da Silva Lucas*:-----

-----a) Oitenta despachos em Processos de Obras e Requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

**INTERVENÇÕES DIVERSAS:**-----

**IGREJA DE SANTIAGO - UTILIZAÇÃO PARA ACTOS CULTURAIS:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou ter vindo a desenvolver diligências junto do Patriarcado a fim de se chegar a um acordo para utilização da Igreja em título para actos culturais, nomeadamente a realização de concertos musicais, o que se traduziria na reabilitação de um espaço nobre como é a Igreja de Santiago.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DE CULTURA - LANÇAMENTO DE LIVRO:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que no próximo dia vinte e oito, Sexta-Feira, pelas vinte e uma horas, no Salão do Convento da Graça, irá ser apresentado o Livro de Ensaio do Escritor Torriense António Augusto Sales, sobre o Poeta Português António Boto, pelo que convidou todos os membros do Executivo a estarem presentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DESLOCAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA OTÍLIA ASSIS FRANCISCO A BRUXELAS:-**

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que a funcionária do Quadro Maria Otília Assis Francisco, Técnica Auxiliar de Turismo de Primeira Classe, se deslocará a Bruxelas, esta semana, ao serviço da Região de Turismo do Oeste, assumindo aquela entidade todas as despesas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e autorizou a deslocação.-----

**REUNIÕES DO EXECUTIVO - ALTERAÇÃO DA DATA:**-----

-----O Sr. Presidente propôs que, atendendo ao facto de as duas próximas segundas-feiras, coincidirem com Feriados Nacionais, o Executivo reúna no dia quatro de Dezembro, à mesma hora e no mesmo local e no dia dezasseis do mesmo mês, pelas nove horas e trinta minutos.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou dar a devida publicidade à presente deliberação.-----

**QUADRA FESTIVA - TOLERÂNCIA DE PONTO:**-----

-----O Sr. Presidente propôs que, a exemplo dos anos anteriores, seja concedida tolerância de ponto ao pessoal do Município, assim:-----

-----Pessoal de Natureza Administrativa:-----

-----Um dia a escolher entre os dias vinte e três e vinte e seis de Dezembro;-----

-----Outro dia a escolher entre os dias trinta e um de Dezembro e dois de Janeiro.-----

-----Será sempre assegurada a permanência nos serviços de cinquenta por cento do pessoal e tudo a ajustar com as respectivas chefias.-----

-----Restante Pessoal:-----

-----Os dias completos de vinte e três de Dezembro e dois de Janeiro.-----

-----Os serviços considerados essenciais deverão ser salvaguardados, sendo o seu funcionamento assegurado em termos a definir pelos Srs. Vereadores responsáveis por esses serviços e Dirigentes dos serviços.-----

-----A Câmara, concordando deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

-----O Sr. Presidente propôs a concessão dos seguintes subsídios, para apoio a obras de fomento social.-----

-----Aeroclube de Torres Vedras - mil contos - para apoio ao prosseguimento das suas actividades.---

-----Agrupamento de Escuteiros de Freiria - trezentos contos - para apoio às actividades desenvolvidas.-----

-----Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras - três mil e quinhentos contos.-----

-----Sporting Clube de Torres - quinhentos contos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

**TRONCO FÓSSIL E EUCALIPTO RARO DA CADRICEIRA - COBERTURA E PROTECCÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou ter o Gabinete de Apoio Técnico elaborado um pequeno projecto para cobertura do achado arqueológico em título, que consiste num telheiro rústico e respectiva vedação, pretendendo-se assim, preservar o fóssil e ao mesmo tempo tornando-o visível por parte dos interessados.-----

-----Informou ter promovido a obtenção, para o efeito, de três propostas, dado que o valor previsto para a obra é de cerca de mil e trezentos contos, pelo que a situação se enquadra na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Mais informou que apenas foram apresentadas propostas das Firmas “Editorres, Sociedade de Construções, Limitada” e “Gomes & Mota, Novas Construções Limitada”, pelo valores de um milhão e trezentos e cinquenta mil escudos e um milhão e setecentos mil escudos, respectivamente, e ambas com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, tendo a Firma PESNA - Prestação de

Serviços à Construção Civil, Limitada, informando não lhe ser possível apresentar proposta.-----

-----O Sr. Vereador informou também que, para observância do formalismo indispensável quanto à existência de cabimento orçamental para suportar o encargo, contactou os serviços de Contabilidade, os quais acautelaram a situação.-----

-----A Câmara, conhecedora do “Regime de Empreitadas de Obras Públicas”, deliberou homologar todos os procedimentos desenvolvidos pelo Sr. Vereador, que configuraram o recurso ao “Ajuste Directo” para a execução dos trabalhos, ao abrigo da alínea f) do número dois do Artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três de dez de Dezembro, na sua actual redacção, e nesse sentido adjudicar à Firma “Editorres, Sociedade de Construções, Limitada”, com sede em Casal do Soito, Ponte do Rol, a execução da cobertura, conforme projecto elaborado, pelo valor de um milhão, trezentos e cinquenta mil escudos, com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, nos termos da proposta apresentada.-----

-----Mais foi deliberado dispensar a celebração de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do número um do Artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção.-----

**PROGRAMA ESCOLA - OFICINA:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso informou que a Escola Profissional Agrícola de Runa irá manter no próximo ano lectivo o Curso de Jardinagem. Disse que o curso agora a decorrer apresenta perspectivas de grande colocação de alunos. Referiu que a Escola decidiu apresentar nova candidatura para vinte e dois alunos até aos vinte e cinco anos.-----

-----Concluiu afirmando que no curso anterior foi importante a colaboração da Câmara, quer pelo facto de ter reconhecido o interesse do curso, quer pelo apoio prestado aceitando o estágio de alguns alunos e ainda pela disponibilidade da Arquitecta Paisagista.-----

-----Neste particular, o Sr. Vereador Romão Ferreira alertou para o facto de a participação da Arquitecta Paisagista, Catarina Patrão, ser incompatível com o seu horário normal de trabalho, pelo que será de encontrar uma situação pós-laboral.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou considerar de interesse concelhio e para a região a abertura de um curso técnico-profissional, no âmbito da Horto-Floricultura e Jardinagem.-----

-----Mais foi deliberado manifestar também interesse em fazer reciclar, através do referido curso, futuros jardineiros a admitir no quadro próprio da Autarquia.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS - CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE TOXICODEPENDENTES:**-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas, mais uma vez referiu o interesse da iniciativa em título, havendo condições para a criação de um Centro de Apoio a Toxicodependentes na região.-----

-----Quanto a soluções de instalação lembrou que não se deveriam deixar de lado as actuais onde

funciona o Centro de Saúde.-----

----A Câmara, continuando a reconhecer o interesse da iniciativa, deliberou continuar a incumbir o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes de encontrar instalações adequadas.-----

**BOLETIM MUNICIPAL:**-----

----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes, no seguimento da sua intervenção registada na reunião anterior, pretendeu ser informado sobre a competência para a elaboração e publicação do Boletim Municipal.-----

----A Câmara deliberou incumbir o Gabinete Jurídico de prestar a informação solicitada.-----

**PESSOAL - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA PERIGOSIDADE E PENOSIDADE DO SERVIÇO:**-----

----O Sr. Vereador Francisco Manuel questionou sobre a situação do processo em título, o qual quer ver resolvido neste mandato, razão pela qual deverá esta situação ficar já acautelada em Plano e Orçamento.-----

----A Câmara, avocados os antecedentes, deliberou incumbir a Dra. Joana Barradas de acompanhar o dossier.-----

**PROGRAMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACCÕES DE FORMAÇÃO:**-----

----O Sr. Vereador Francisco Manuel citou o caso de uma funcionária que foi dada como inscrita numa Acção de Formação de Informática a nível da Internet, tendo solicitado confirmação no próprio dia, ao que foi respondido que a mesma fora adiada. Posteriormente houve conhecimento de que tal não correspondia à verdade.-----

----Assim, para além de considerar uma total ausência de critérios, criticou também o facto de os Vereadores responsáveis pelos diversos funcionários, não terem atempadamente tomado conhecimento da realização das acções de formação.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou incumbir o Sr. Director de Departamento e a Técnica Superior de Recursos Humanos de apresentarem listagem das várias acções e respectivos funcionários que as frequentaram.-----

----Mais foi deliberado obter informação sobre os critérios adoptados na selecção desses mesmos funcionários.-----

**REQUISICÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO:**-----

----O Sr. Vereador Francisco Manuel criticou o facto de ter sido requisitado um Técnico Superior de Desporto, ao que julga a prestar serviço na dependência do gabinete do Sr. Presidente, sem que qualquer informação, por mínima que fosse, lhe tivesse sido dada.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que se trata de uma requisição por um ano, para prestação de serviço no âmbito do desporto escolar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**AQUISIÇÃO DE DUZENTAS TONELADAS DE ASFALTO CENTO E OITENTA, BARRA, DUZENTOS, A GRANEL, COM TRANSPORTE PARA CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, submeteu à Câmara uma Informação datada de vinte e um do mês em curso, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Um - Tendo em vista a execução de Obras de Conservação, Reparação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e atendendo a que o contrato de fornecimento de Asfalto cento e oitenta, barra, duzentos a granel, existente para as obras a decorrer durante o ano de mil novecentos e noventa e sete se mostra insuficiente, torna-se urgente a aquisição de duzentas toneladas deste material.-----

-----Dois - Para o efeito foram solicitadas propostas às seguintes firmas:-----

-----Probisa - Produtos Betuminosos, S. A.-----

-----Cepsa Portuguesa Petróleos, S. A.-----

-----Os preços apresentados para o fornecimento de duzentas toneladas de Asfalto cento e oitenta, barra, duzentos, a granel, com transporte, foram:-----

-----Probisa - trinta e sete mil oitocentos e quarenta escudos por tonelada; Valor total da proposta - sete milhões quinhentos e sessenta e oito mil escudos mais Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Cepsa - trinta e sete mil e quinhentos escudos por tonelada; Valor total da proposta - sete milhões e quinhentos mil escudos mais Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----Três

- Das propostas apresentadas a que se apresenta mais vantajosa é a da firma Cepsa Portuguesa Petróleos, S. A., pelo que proponho que se adjudique o fornecimento de duzentas toneladas de Asfalto cento e oitenta, barra, duzentos, a granel, com transporte, a esta firma, pelo montante de sete milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----Quatro - Em face do exposto e atento o custo do referido fornecimento, dever-se-á submeter o assunto à Consideração do Executivo para que autorize a referida despesa com esta aquisição, sem concurso, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco de vinte e nove de Março.-----

-----Cinco - Paralelamente e porque se trata de um bem que está pronto a ser entregue e as relações contratuais se extinguem com a entrega, propõe-se a não celebração de contrato escrito, conforme determina a alínea c) do número um do artigo décimo segundo do citado diploma.-----

-----Seis - Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações deverá ser exigida ao adjudicatário a apresentação de caução no valor de cinco por cento do valor da adjudicação, com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Sete -

Para o investimento em causa dever-se-á ainda pedir à Secção de Contabilidade informação prévia sobre Cabimento do Plano de Actividades e Orçamento aprovados para o ano em curso nas rubricas zero nove. zero um. doze e zero três. zero um, barra, zero nove. zero quatro. zero sete. zero quatro, respectivamente.”-----A Secção de

Contabilidade informa que com a aprovação da Décima Quarta Alteração Orçamental, ocorrida na reunião de hoje, fica a rubrica mencionada com dotação suficiente para a assunção desta despesa.----

-----A Câmara, tudo visto, e com fundamento no teor da Informação acima transcrita, deliberou adquirir duzentas toneladas de asfalto cento e oitenta, barra, duzentos, a granel, à Firma Cepsa Portuguesa Petróleos, S. A., pelo montante de sete milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor, nas condições referidas.-----Mais foi deliberado

dispensar a celebração de contrato escrito, dado que as relações contratuais se extinguem com a entrega do material.-----

**AQUISICÃO DE SETE MIL SEISCENTAS E NOVENTA TONELADAS DE BRITA TRÊS COM TRANSPORTE PARA CONSTRUÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira submeteu ao Executivo Informação do Departamento de Obras Municipais, com data de vinte e um do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Um - Tendo em vista a continuação da execução de obras de construção e grande reparação de Estradas e Caminhos Municipais, torna-se urgente a aquisição de oito mil e trezentas toneladas deste material.-----

-----Dois - Para o efeito foram solicitadas propostas às seguintes Firmas:-----

-----João Batista - Empreiteiro de Obras Públicas-----

-----Calbrita - Sociedade de Britas-----

-----Os preços apresentados para o fornecimento de oito mil e trezentas toneladas de Britas número três com transporte foram:-----

-----João Batista - mil e trezentos escudos por tonelada; Valor total da proposta - dez milhões setecentos e noventa mil escudos mais Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Calbrita - mil e trezentos escudos por tonelada; Valor total da proposta - dez milhões setecentos e noventa mil escudos mais Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Três - Apesar dos preços unitários serem iguais, a proposta mais vantajosa é a da firma João Batista, em virtude de apresentar melhores condições de pagamento. Assim, e porque o valor da proposta ultrapassa o limite da competência do Presidente para autorizar a despesa, proponho que se adjudique o fornecimento de sete mil seiscentas e noventa toneladas de Brita número três, com transporte, a esta firma, pelo montante de nove milhões novecentos e noventa e sete mil escudos,

acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

----Quatro - Em face do exposto e atento o custo do referido fornecimento, dever-se-á submeter o assunto à Consideração do Executivo para que autorize a referida despesa com esta aquisição, sem concurso, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco de vinte e nove de Março.-----

----Cinco - Paralelamente e porque se trata de um bem que está pronto a ser entregue e as relações contratuais se extinguem com a entrega, propõe-se a não celebração de contrato escrito, conforme determina a alínea c) do número um do artigo décimo segundo do citado diploma.-----

----Seis - Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações deverá ser exigida ao adjudicatário a apresentação de caução no valor de cinco por cento do valor da adjudicação, com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

----Sete - Para o investimento em causa dever-se-á ainda pedir à Secção de Contabilidade informação prévia sobre Cabimento do Plano de Actividade e Orçamento aprovados para o ano em curso nas rubricas zero nove. zero um. onze e zero três. zero um, barra, zero nove. zero quatro. zero sete. zero três, respectivamente.”-----

----Aposta na citada Informação, a Secção de Contabilidade informa que a despesa tem cabimento orçamental para o ano em curso na rubrica zero três. zero um, barra, zero nove. zero quatro. zero sete. zero três, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de onze milhões seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa escudos, existindo um saldo (antes da cativação) de treze milhões trezentos e dezasseis mil quatrocentos e nove escudos.-----

----A Câmara, tudo visto, e com fundamento no teor da Informação acima transcrita, deliberou adquirir sete mil seiscentas e noventa toneladas de Brita três, à Firma João Batista - Empreiteiro de Obras Públicas, pelo montante de nove milhões novecentos e noventa e sete mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor, nas condições referidas.-----

----Mais foi deliberado dispensar a celebração de contrato escrito, dado que as relações contratuais se extinguem com a entrega do material.-----

**EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE ARRUMADOR DE CARROS:**-----

----O Sr. Vereador Romão Ferreira informou o Executivo de que se está de novo a implementar a actividade em título, nomeadamente na área da cidade. Assim, propôs que a Câmara viesse a solicitar a colaboração da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, de modo a não permitir o exercício dessa actividade.-----

----A Câmara, concordando, deliberou oficial à Polícia de Segurança Pública e à Guarda Nacional Republicana solicitando colaboração.-----

**SECTOR DE DESPORTO - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

----O Sr. Vereador Francisco Manuel propôs a concessão dos seguintes subsídios:-----

-----Associação Cultural e Recreativa dos Moradores da Ereira - cem mil escudos, para apoio a obras no ringue;-----

-----Associação Cultural, Desportiva e de Melhoramentos de Zibreira e Almagra - trezentos e cinquenta mil escudos, para apoio a obras nos balneários;-----

-----União Desportiva do Oeste - trezentos mil escudos, para apoio à colaboração prestada no Cross Internacional de Torres Vedras; e-----

-----Núcleo da Lourinhã da Cruz Vermelha - vinte mil escudos, para apoio à colaboração prestada no Cross Internacional de Torres Vedras.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Nesta altura, encontravam-se na sala vários munícipes, que solicitaram autorização para colocar algumas questões.-----

-----Tendo-se verificado ser a última reunião do mês, na qual os munícipes podem intervir, o Sr. Presidente autorizou a intervenção dos mesmos, sobre os assuntos que a seguir se transcrevem.-----

**LOTEAMENTO RIBERALVES - CAVES DOS EDIFÍCIOS - ESTACIONAMENTOS:**-----

-----Um munícipe, proprietário de um dos edifícios que compõem o loteamento em título, informou a Câmara, que tem dificuldades na obtenção da respectiva licença de utilização, dado que da vistoria resulta o incumprimento do número de lugares de estacionamento, a nível das caves.-----

-----O Sr. Presidente lamentou esta situação, que não é única, pois em projecto faz-se a divisão matemática da área bruta, esquecendo as colunas e pilares que resultam da estrutura do próprio edifício.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira declarou que estas situações são incomportáveis pois irão sobrecarregar os estacionamento exteriores, havendo, por isso, que tomar medidas.-----

-----Nesta conformidade, propôs que, com vista a decisão do Executivo, venha a ser apresentada informação sobre a situação de cada prédio, a nível de estacionamentos.-----

-----A Câmara aprovou a proposta apresentada e incumbiu a Divisão de Gestão Urbanística de elaborar a citada informação.-----

**ATERROS DA SAJACO - PONTE DE REI:**-----

-----O munícipe, Sr. Engenheiro João Manuel Candeias, protestou veementemente o artigo publicado no Jornal Badaladas, da autoria do candidato à Câmara pelo Partido Social Democrata, Sr. António Ferreira Nunes, em que este declara que as terras resultantes do aterro não foram por si colocadas e que oportunamente já procedeu à sua retirada.-----

-----O munícipe considerou tratar-se de uma mentira descarada e pediu uma intervenção da Câmara no sentido de serem tomadas providências ao abrigo das competências que a lei lhe confere.-----

-----A Câmara deliberou incumbir a Fiscalização Municipal de prestar a devida informação.-----

**MURTEIRA - FREGUESIA DE DOIS PORTOS - EXPOSIÇÃO DE MUNÍCIPES ACERCA DE CARÊNCIAS NA ALDEIA:**-----

-----Voltaram a estar presentes os munícipes da aldeia em título, expondo as diversas carências que continuam a fazer-se sentir na povoação, nomeadamente:-----

-----Acesso da Estrada da Folgarosa;-----

-----Fontanário Público - Água imprópria para consumo doméstico;-----

-----Falta de acessos no interior, o que impossibilita a deslocação de carros de bombeiros e viaturas de recolha de lixo, bem como a mobilidade de deficientes paraplégicos.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que desde a última intervenção se tentou melhorar a situação da estrada de acesso à localidade, mas as condições climatéricas não permitiram fazer da melhor forma.-----

-----O Sr. Vereador António Lucas, no que se refere à água, informou que logo no dia seguinte, da parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, uma brigada se deslocou ao local, a fim de procederem à análise da água.-----

-----O Sr. Presidente informou que, como solução de recurso, irá ser feito o abastecimento através de um depósito.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou incumbir o seu Presidente de coordenar os Srs. Vereadores dos Sectores respectivos para uma intervenção urgente.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezanove horas e dez minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----

---

---